DIÁRIO OFÍCIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei Nº 241/2024 - 14 de Março de 2024

Scanei o QR CODE
Para Mais Informações

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:
Telefone: (88) 3637-2052
Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54****2

PREFEITURA DE RERIUTABA

Prefeitura Municipal de Reriutaba
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

ANO: 2025 **RERIUTABA, 02/04/2025** **Nº 0051**

SECRETARIA DE GOVERNO
Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: **ATOS ADMINISTRATIVOS Termo Original:PORTARIA N° 020425.01, DE 02 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE PRORROGAçãO DE LICENçA REMUNERADA A SERVIDOR PúBLICO DO MUNICíPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARá, E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIçõES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR CARLA SIMONE DE ALBUQUERQUE, ONDE REQUEREU AFASTAMENTO PARA REALIZAçãO DE CURSO DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG, PELO PERíODO DE 03 (TRêS) ANOS, DISPOSITIVO LEGAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 17/2005 – ESTATUTO DO MAGISTéRIO DO MUNICíPIO DE RERIUTABA-CE; E CONSIDERANDO AINDA O PARECER JURíDICO Nº 029/2025, FAVORáVEL à CONCESSãO DA PRORROGAçãO DA LICENçA POR MAIS 08 (OITO) MESES, COM ôNUS PARA O MUNICíPIO DE ORIGEM. RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER A PRORROGAçãO DO AFASTAMENTO, DE FORMA REMUNERADA, COM ôNUS PARA O MUNICíPIO DE RERIUTABA-CE, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 78 E SS, INCISO I, DO ESTATUTO DO MAGISTéRIO, A SERVIDORA CARLA SIMONE DE ALBUQUERQUE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEB II 100 – REF 18, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO. PARáGRAFO úNICO: A LICENçA TERá PRAZO DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DA PUBLICAçãO DESTA PORTARIA, SEM PREJUíZO DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, FICANDO O MENCIONADO SERVIDOR, OBRIGADO A REMETER AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPROVANTE DE MATRICULA SEMESTRAL, FICANDO OBRIGADO A APRESENTAR RELATóRIO GERAL POR OCASIãO DE TERMINO DO AFASTAMENTO, DO QUE CONSTARá: MONOGRAFIA, DISSERTAçãO OU TESE DEVIDAMENTE APROVADOS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAçãO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIçõES EM CONTRáRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.\R\NPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), AOS 02 (DOIS) DIAS DO MêS DE ABRIL DE 2025.\R\N**